

**Detran.SP**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

Despacho nº 70/2026-DETRAN/DAL/CG3C/CGCOMP

**Processo SEI Nº 140.01306393/2025-23****Interessado:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – (DETRAN-SP)**Assunto:** Contratação de Serviços Desenvolvimento de Sistemas na Nuvem (Prova Prática, PEV, DETRAN Pay e RST)

1. Diante dos elementos de instrução dos autos, no uso da competência a mim atribuída pelos itens 1 e 2 do parágrafo único do artigo 14 do anexo I do Decreto estadual nº 69.759, de 31 de julho de 2025, que alterou o Decreto estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pelos incisos I e II do parágrafo único do artigo 60 da Portaria DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com base nas manifestações da Consultoria Jurídica (SEI nº 0091833409) e da área técnica (SEI nº 0092908806, nº 0092916772) bem como da Coordenadoria de Gestão de Compras (SEI nº 0096481816), cujas conclusões acolho, APROVO o Termo de Referência juntado aos autos (SEI nº 0096470523).

2. Ato contínuo, DISPENSO a garantia à execução dos serviços, consoante a faculdade prevista no artigo 96, por se tratar de entidade administrativa que integra a Administração Pública Indireta do Estado de São Paulo.

3. E, ainda, AUTORIZO, com fundamento no inciso IX do artigo 75 da Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para contratar a empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP), inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, no valor total de **R\$ 170.617.823,06 (cento e setenta milhões seiscentos e dezessete mil oitocentos e vinte e três reais e seis centavos)**, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, visando à Contratação de Serviços Desenvolvimento de Sistemas na Nuvem (Prova Prática, PEV, DETRAN Pay e RST).

4. Por fim, AUTORIZO a lavratura do contrato nº 12/2026, com fundamento no art. 89, § 1º, da Lei federal nº 14.133, de 2021, bem como a despesa e o respectivo empenho em favor da contratada, no valor total de **R\$ 170.617.823,06 (cento e setenta milhões seiscentos e dezessete mil oitocentos e vinte e três reais e seis centavos)**, sendo o valor de R\$ 167.828.354,05 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) para o exercício de 2026 e R\$ 2.789.469,03 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos) para o exercício de 2027.

5. Em atendimento ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 18.387, de 06 de janeiro de 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual em execução e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias também vigentes.

6. Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Marcio Rodrigues Pereira Mendes  
Diretor de Administração e Logística Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES, Diretor, substituto**, em 02/02/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096583886** e o código CRC **DFB1D069**.